



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Governo Municipal 2013-2016”

PORTARIA Nº. 165/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

“Pagamento de auxílio reclusão que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 106, inciso II, letra A, da Lei Orgânica Municipal, datada de 02/04/1990, e com base no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.572/03, de 31 de janeiro de 2003, e na Lei Federal nº 80213/91, de 24/07/1991,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido **AUXÍLIO-RECLUSÃO**, em favor de ROSA EMILIA DIAS COSTA e TALLES COSTA DE OLIVEIRA (em Cotas Partes) em razão de que o servidor público WANDERLEY DE OLIVEIRA se encontra em cumprimento de pena no PRN LOCAL.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2015.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal